



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 09/02/23.

Secretaria de Administração.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 035/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando a alteração no quadro de servidores da Câmara Municipal de Itiquira-MT, em virtude da alternância de gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterada a composição da Comissão Especial de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Itiquira, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2022, passando a ser composta pelos servidores a seguir designados:

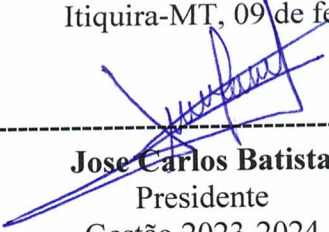
Felipe Douglas Santos Lucas, Matrícula 429;
Diego de Souza Paes, Matrícula 426;
Maria Roseny Farias Lima, Matrícula 435;
Alessandro Ferreira Gonzaga, Matrícula 434;
Camila Menezes Rodrigues da Silva Silveira, Matrícula 437;
Gilvana Cruz Nascimento Anicesio, Matrícula 004;
Maria Cristina Pereira Vieira, Matrícula 003;
Maria de Fátima Gomes da Silva, Matrícula 100;
Maico Alves Carvalho Campos, Matrícula 397; e
Flavia Castro Morais, Matrícula 447.

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Itiquira-MT, 09 de fevereiro de 2023.



Jose Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023-2024

Art. 1º Designa o Servidor abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços - ARP 001/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT e as empresas L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73; MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ: 09.676.256/0001-98; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.387.424/0001-70; PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.709.597/0001-49; SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 28.643.008/0001-9; LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.227.039/0001-16; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46; INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.607.262/0001-21; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.724.582/0001-73; FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 39.749.232/0001-82; NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85; DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, CNPJ: 34.093.466/0001-09; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76 e GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24:

1 - JAQUELINE PATRICIA DE LIMA

CPF: 082.794.099-80

Farmacêutica

Art. 2º As atribuições dos servidores designados, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03/02/2023.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 09 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 035/2023**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando a alteração no quadro de servidores da Câmara Municipal de Itiquira-MT, em virtude da alternância de gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Especial de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Itiquira, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2022, passando a ser composta pelos servidores a seguir designados:

Felipe Douglas Santos Lucas, Matrícula 429;

Diego de Souza Paes, Matrícula 426;

Maria Roseny Farias Lima, Matrícula 435;

Alessandro Ferreira Gonzaga, Matrícula 434;

Camila Menezes Rodrigues da Silva Silveira, Matrícula 437;

Gilvana Cruz Nascimento Anicesio, Matrícula 004;

Maria Cristina Pereira Vieira, Matrícula 003;

Maria de Fátima Gomes da Silva, Matrícula 100;

Maico Alves Carvalho Campos, Matrícula 397; e

Flavia Castro Moraes, Matrícula 447.

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Itiquira-MT, 09 de fevereiro de 2023.

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

**PROCURADORIA JURIDICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

Data da vigência: 31/01/2023 a 01/02/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): CESOESTE DE OLIVEIRA VIEIRA

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2022 firmado entre as partes, tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2022, por 01 (um) ano, contados de 31/01/2023 a 01/02/2024, após o que o contrato se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, § 2º da Lei nº 803/2013.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **GO ATACADISTA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **44.060.520/0001-65** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 99.095,31** (noventa e nove mil noventa e cinco reais e trinta e um centavos); **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **70.429.956/0001-99** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 61.052,00** (sessenta e um mil e cinquenta e dois reais); **AC COMERCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **46.221.464/0001-29** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 39.764,90** (trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **33.859.616/0001-71** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 38.993,94** (trinta e oito mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); **TCK EQUIP. HOSP. PARA LAVANDERIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **44.522.089/0001-21** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 643.500,00** (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais); **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS**